

Como implantar a **A3P**

3ª Edição



A3P

AGENDA AMBIENTAL NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Presidenta da República

Dilma Roussef

Vice-presidente da República

Michel Temer

Ministra do Meio Ambiente

Isabella Teixeira

Secretária de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental

Regina Gualda

Diretor de Cidadania e Responsabilidade Ambiental

Geraldo Vitor de Abreu

Gerente de Projeto da A3P

Ana Carla L. de Almeida



Como implantar a

A3P



Ficha Técnica

Coordenação do Programa A3P

Gerente: Ana Carla Almeida

Equipe

Angelita Coelho

Fernanda Espíndola

Luiz Vitali

Monica Rocha Souza

Elaboração do Texto e Revisão: Ana Carla Almeida

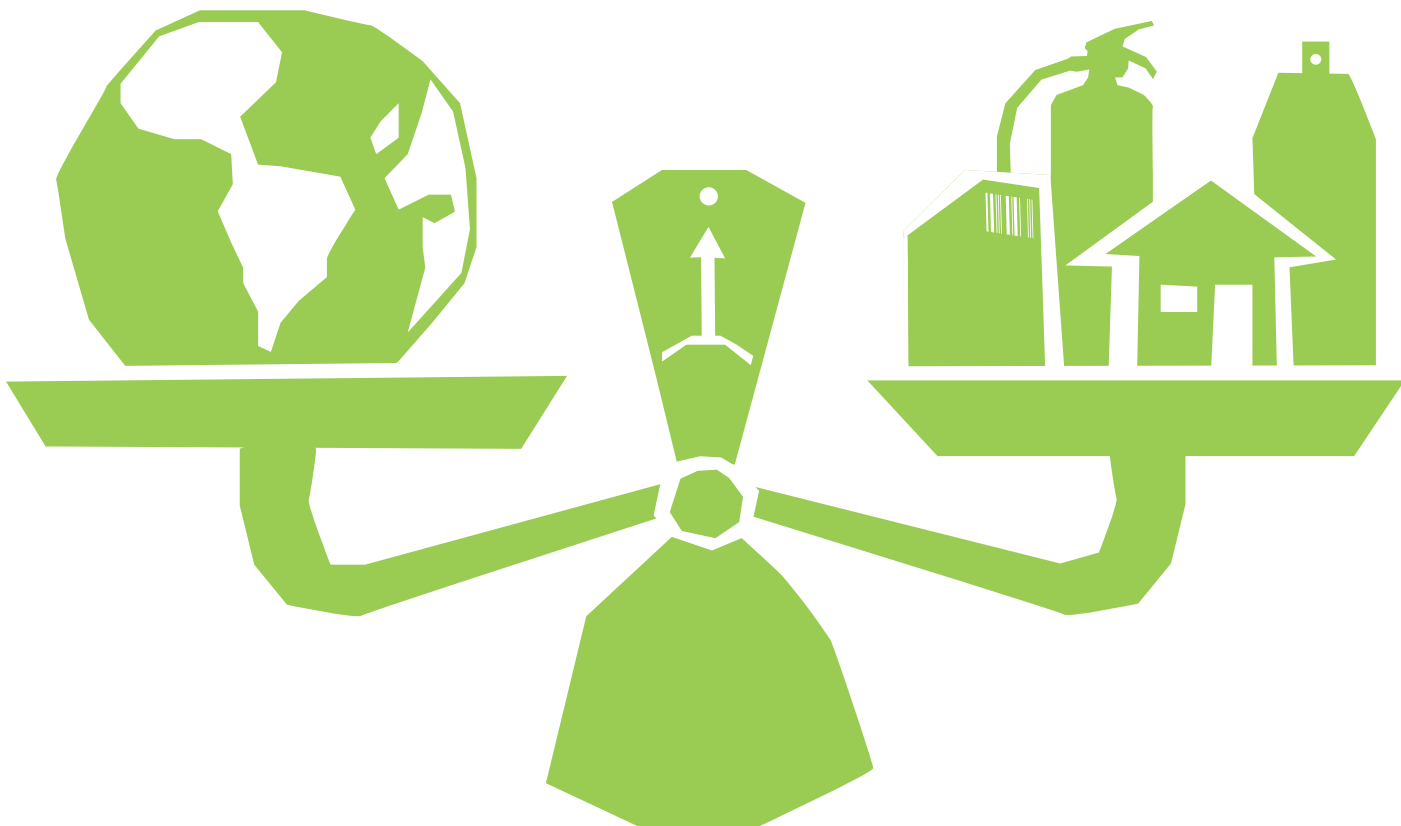
Monica Rocha Souza

Luiz Vitali



Sumário

INTRODUÇÃO	5
1. O que é a A3P?.....	6
2. Por que adotar a A3P?	7
3. Breve histórico da A3P	7
4. Objetivos da A3P	9
5. Estrutura da A3P	10
5.1 Uso racional dos recursos naturais e bens públicos	11
5.2 Gerenciamento de Resíduos Sólidos	11
5.3 Qualidade de vida no ambiente de trabalho	12
5.4 Sensibilização e capacitação dos servidores	12
5.5 Contratações Públicas Sustentáveis	13
5.6 Construções Sustentáveis	13
6. Como a Administração Pública participa da A3P?	13
7. Implantando a A3P na sua instituição	15
8. Sugestões de ações para implantação	23
9. Conclusão	30



Equilibrando prioridades

Introdução

Prezado(a) Leitor(a)

Esta cartilha foi elaborada, especialmente, para os órgãos e entidades públicas que buscam implementar ou aperfeiçoar iniciativas de sustentabilidade. O nosso intuito é apoiar a promoção da responsabilidade socioambiental e a inserção de critérios sustentáveis nas atividades que serão desenvolvidas pelos gestores e servidores. Nesta terceira edição, foram realizadas revisões com a finalidade de ajustar as ações do programa Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P à nova realidade das instituições governamentais.

Os avanços sociais e as diversas conquistas de ordem política, institucional e científica obtidas na área ambiental fizeram com que a sustentabilidade passasse a ser um tema da agenda das políticas públicas brasileiras. Nesse cenário, a adequação das estruturas dos órgãos e entidades públicas é fundamental para a construção de uma nova cultura institucional que inclua a sustentabilidade como princípio central.

A implantação da A3P é uma oportunidade e um desafio para as instituições públicas que desejam transformar as suas ações. A A3P tem por objetivo estimular os gestores públicos a incorporar princípios e critérios de gestão socioambiental em suas atividades rotineiras, levando à economia de recursos naturais e à redução de gastos institucionais por meio do uso racional dos bens públicos, ao correto gerenciamento dos resíduos sólidos, às contratações públicas sustentáveis, às construções sustentáveis, à sensibilização e capacitação e à qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Muitas vezes, a realização de ações diárias simples, como, por exemplo, a redução no consumo de bens e produtos, o uso eficiente de água e energia elétrica, a coleta seletiva, entre outras, podem contribuir, significativamente, para a sustentabilidade.

Cada um pode fazer a sua parte no trabalho, em casa, no escritório, na rua, na escola e em outros lugares.

Portanto, mãos à obra! A A3P começa por você!

1. O que é A3P?

A Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P é um programa de gestão que visa promover a responsabilidade socioambiental e inserir critérios de sustentabilidade nas atividades da administração pública. A inserção desses critérios envolve mudanças comportamentais e transformações nas ações públicas relacionadas às prioridades de investimentos, compras e contratação de serviços pelo governo, construções sustentáveis, gerenciamento de resíduos sólidos e uso racional dos recursos naturais e bens públicos. A sustentabilidade também tem que contribuir para a melhoria na qualidade de vida e segurança no ambiente do trabalho.

A A3P pode ser considerada como o marco indutor de adoção da gestão socioambiental no âmbito da Administração Pública brasileira. É um programa de caráter voluntário, sem natureza impositiva e regulatória. O que se busca é uma ação exemplar do gestor público a partir da compreensão do que é a responsabilidade socioambiental.

Cabe-se ressaltar, no entanto, que com o advento da Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS, instituída pela Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, o gerenciamento dos resíduos sólidos pelas instituições públicas – um dos eixos temáticos da A3P - passou a ser uma atividade de caráter obrigatório.



Segundo a ISO 16000, responsabilidade socioambiental é a responsabilidade que uma organização tem pelos impactos de suas decisões e atividades na sociedade e no meio ambiente, por meio de um comportamento ético e transparente que contribua para o desenvolvimento sustentável, inclusive a saúde e bem-estar da sociedade; leve em consideração as expectativas das partes interessadas; esteja em conformidade com a legislação aplicável e seja consistente com as normas internacionais de comportamento; esteja integrada em toda a organização e seja praticada em suas relações.

O programa A3P é coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente, por meio de uma coordenação específica criada para este fim. Não é um programa de âmbito federal, mas sim, de âmbito nacional que pode ser implementado por distintas instituições públicas de qualquer poder ou ente federativo.

2. Por que adotar a A3P?

A administração pública, na qualidade de grande consumidora de recursos naturais, bens e serviços e grande geradora de resíduos sólidos, deve assumir um papel estratégico na revisão dos padrões de produção e consumo e na adoção de novos referenciais de sustentabilidade socioambiental, por meio da sua capacidade regulamentadora e indutora de novas e práticas junto ao setor produtivo.

Considerando a importância de “dar o exemplo” as instituições públicas têm sido motivadas a adotar programas que promovam a redução dos impactos socioambientais negativos gerados por suas atividades. Com isso, podem contribuir com o crescimento sustentável, promovendo a responsabilidade socioambiental e respondendo às expectativas sociais.

Além dos aspectos indutores, é de grande importância que a administração pública assuma a liderança na implementação das normas que tratam da sustentabilidade como é o caso da Política Nacional de Resíduos Sólidos, dos Decretos nº 7.746, de 05 de junho de 2012, e nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, dentre outras.

3. Breve histórico da A3P

A A3P surgiu, enquanto iniciativa dos servidores do MMA, em 1999 e em 2001 foi criado o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública. Em 2002, a A3P foi reconhecida pela Unesco devido à relevância do trabalho desempenhado e dos resultados positivos obtidos ao longo do seu desenvolvimento, ganhando o prêmio “O melhor dos exemplos” na categoria Meio Ambiente.

No ano de 2005, criou-se a Rede A3P que é um canal de informação e comunicação sobre ações de sustentabilidade implementadas e promovidas pelas instituições parceiras do MMA. No mesmo ano, com o intuito de institucionalização dos esforços empreendidos pelos órgãos públicos, foi criado o documento oficial de adesão à agenda, denominado Termo de Adesão. No mesmo ano, realizou-se o primeiro Fórum de debates da A3P.

Diante da sua importância, a A3P foi incluída no PPA 2004/2007 como ação integrante do programa de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis, tendo continuidade no PPA 2008/2011. Essa medida garantiu recursos que viabilizaram a implantação efetiva da A3P, tornando-a um referencial de sustentabilidade nas atividades públicas.

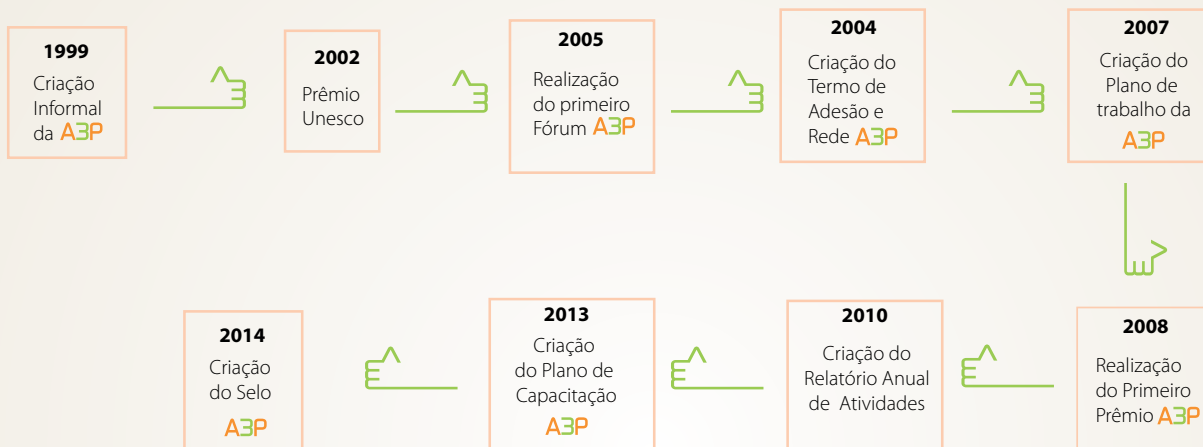


Em 2007, a A3P foi integrada ao Departamento de Cidadania e Responsabilidade Socioambiental - DCRS, da Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental - SAIC. Dessa forma, o programa foi se fortalecendo enquanto agenda de Responsabilidade Socioambiental do Governo.

Em 2008, por meio da Portaria 246, de 26 de agosto de 2008, foi instituído o Prêmio A3P com o intuito de reconhecer o mérito das iniciativas dos órgãos e entidades do setor público na promoção e na prática da Agenda.

Atualmente, a A3P é um dos principais programas de gestão socioambiental da administração pública. Ela tem sido implementada por diversos órgãos e instituições públicas e é um referencial para outros segmentos da sociedade. O MMA, por sua vez, tem empreendido esforços constantes de aperfeiçoamento do programa como a criação do sistema de monitoramento online e do banco de boas práticas sustentáveis.

EVOLUÇÃO INSTITUCIONAL DA A3P



4. Objetivos da A3P

A A3P tem como principal objetivo aumentar a eficiência da gestão e incorporar critérios de gestão socioambiental nas atividades públicas. Também são objetivos da Agenda:

- Promover a economia de recursos naturais e redução de gastos institucionais;
- Reduzir o impacto socioambiental negativo decorrente das atividades públicas;
- Promover a produção e o consumo sustentável;

- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida do servidor;
- Sensibilizar e capacitar os gestores públicos para as questões socioambientais.

5. Estrutura da A3P

A A3P está estruturada a partir de seis eixos temáticos prioritários: uso racional dos recursos naturais e bens públicos; gerenciamento de resíduos sólidos; qualidade de vida no ambiente de trabalho; sensibilização e capacitação dos servidores, contratações públicas sustentáveis e construções sustentáveis.

Todos os eixos foram definidos tendo como base o princípio dos 5 R's: Repensar, Reduzir, Reutilizar, Reciclar e Recusar consumir produtos que gerem impactos socioambientais negativos. A seguir encontra-se descrita a principal característica de cada um dos eixos:



5.1. Uso racional dos recursos naturais e bens públicos

Usar racionalmente os recursos naturais e bens públicos implica em ações de economicidade do gasto, otimização do uso dos recursos naturais e bens públicos e redução do desperdício. Este eixo engloba o consumo de água, energia, papel, copos plásticos, madeira, transporte e demais bens e materiais utilizados pela administração pública.

5.2. Gerenciamento de resíduos sólidos

O gerenciamento dos resíduos sólidos está definido e regulamentado pela Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS, Lei N° 12.305/2010 e Decreto N° 7.404/2010 que preveem a redução e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados pelas instituições públicas. Este eixo engloba a prática de hábitos de consumo sustentável, um conjunto de instrumentos para propiciar o aumento da reciclagem e da reutilização dos resíduos sólidos, a destinação e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. A PNRS também ampliou a inclusão de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis determinada para a administração pública pelo Decreto N° 5.940/2006.

Com o intuito de aperfeiçoar as ações da Coleta Seletiva Solidária - CSS, que já estão em implantação em vários órgãos e entidades públicas, sugere-se que essas instituições elaborem os seus Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, que são instrumentos de implementação da política nacional que contribuem para um maior controle da destinação dos resíduos pelo poder público, com a inclusão da CSS como etapa do processo.

A Lei N° 12.305/2010 previu no art. 21 o seguinte conteúdo mínimo para elaboração dos PGRS:

- I- descrição do empreendimento ou atividade;
- II- diagnóstico dos resíduos sólidos gerados ou administrados, contendo a origem, o volume e a caracterização dos resíduos, incluindo os passivos ambientais a eles relacionados;
- III- observadas as normas estabelecidas pelos órgãos do competentes e, se houver, o plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos:
 - a) explicitação dos responsáveis por cada etapa do gerenciamento de resíduos sólidos;

- b) definição dos procedimentos operacionais relativos às etapas do gerenciamento de resíduos sólidos sob responsabilidade do gerador;
- IV- identificação das soluções consorciadas ou compartilhadas com outros geradores;
- V- ações preventivas e corretivas a serem executadas em situações de gerenciamento incorreto ou acidentes;
- VI- metas e procedimentos relacionados à minimização da geração de resíduos sólidos e, observadas as normas estabelecidas pelos órgãos do competentes, à reutilização e reciclagem;
- VII- se couber, ações relativas à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;
- VIII- medidas saneadoras dos passivos ambientais relacionados aos resíduos sólidos;
- IX- periodicidade de sua revisão, observado, se couber, o prazo de vigência da respectiva licença de operação a cargo dos órgãos competentes.

5.3. Qualidade de vida no ambiente de trabalho

A qualidade de vida no ambiente de trabalho envolve tanto os aspectos físicos e ambientais, como os aspectos psicológicos do local de trabalho. A estruturação deste eixo temático visa atender as necessidades do servidor e desenvolver ações para o seu desenvolvimento pessoal e profissional, aumentando a sua produtividade e bem estar no trabalho. Da mesma forma, engloba as questões relacionadas à garantia da acessibilidade, redução do estresse e ampliação da participação dos servidores nos processos institucionais.

5.4. Sensibilização e capacitação dos servidores

A sensibilização busca desenvolver e estimular a prática da consciência cidadã pelos gestores e servidores públicos, a partir dos princípios da responsabilidade socioambiental. O processo de capacitação, por sua vez, contribui para o desenvolvimento de competências institucionais e individuais e fornece novas oportunidades para o engajamento dos servidores nas questões socioambientais.

5.5. Contratações Públicas Sustentáveis - CPS

As CPS compreendem as aquisições de bens, contratações de serviços, obras e reformas com critérios de sustentabilidade, e devem ser planejadas e realizadas a partir de uma visão sistêmica do processo produtivo como, por exemplo, da Análise de Ciclo de Vida do produto – ACV. Este eixo encontra respaldo em distintos instrumentos normativos como leis, decretos, instruções e portarias. O Decreto nº 7.746/2012 é o principal referencial para a administração pública federal e estabeleceu critérios, práticas e diretrizes gerais para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável por meio das contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes. Por meio desse decreto também foi instituída a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP.

5.6. Construções Sustentáveis

As construções sustentáveis são edificações e ambientes que considerem, desde a sua concepção, construção, operação e renovação, o uso de conceitos e procedimentos reconhecidos de sustentabilidade. A construção deve considerar medidas para: redução e otimização do consumo de materiais e energia; redução dos resíduos gerados; preservação do ambiente natural e melhoria da qualidade do ambiente construído. O conceito abarca a sustentabilidade de forma sistêmica (ambiental, social, econômica e cultural) e enfatiza a adição de valor à qualidade de vida dos indivíduos e das comunidades.

6. Como a Administração Pública participa da A3P?

A A3P é uma iniciativa que demanda o engajamento individual e coletivo, a partir do comprometimento e da disposição para a incorporação dos critérios de sustentabilidade nas atividades públicas. O grande desafio consiste em transformar discurso em prática e intenção em compromisso.

Toda instituição da administração pública, de qualquer uma das esferas de governo, pode e deve implantar a A3P. Basta decidir e promover as ações. Para auxiliar o processo de implantação da Agenda, o MMA propõe a sua adoção, por meio da assinatura do Termo de Adesão. A assinatura do termo demonstra o comprometimento da instituição com a agenda socioambiental e a gestão transparente.

A A3P conta com uma rede de participação chamada de Rede A3P. A Rede é um canal de comunicação permanente e de troca de experiências que tem como intuito promover o intercâmbio técnico, difundir informações sobre temas relevantes à Agenda e sistematizar dados e informações sobre o desempenho ambiental das instituições parceiras.

7. Implantando a A3P na sua instituição



A A3P é um programa que demanda o comprometimento da alta administração e o engajamento de todos os gestores, servidores e colaboradores da instituição. A metodologia de implantação do programa está baseada em 5 passos descritos a seguir.

Passos para implantar a A3P

A3P

1º Passo

Criar a Comissão Gestora da A3P

2º Passo

Realizar um diagnóstico da instituição

3º Passo

Elaborar o Plano de Gestão Socioambiental

4º Passo

Promover a sensibilização e capacitação

5º Passo

Realizar a avaliação e o monitoramento das ações

Comissão da A3P

Para implantar a A3P é necessário criar uma Comissão Gestora que terá a responsabilidade de promover uma gestão compartilhada e se encarregará de: a) sensibilizar os gestores sobre a importância da implantação do programa; b) realizar o diagnóstico da instituição; c) realizar o planejamento das ações; d) apoiar a implantação das ações; e) promover o monitoramento das ações.

A Comissão da A3P deve ser institucionalizada por meio de instrumento legal pertinente e ter um representante titular e suplente abrangendo todas as áreas da instituição. Sugere-se que a Comissão tenha de 5 a 10 pessoas para facilitar a comunicação institucional e um entendimento mais amplo.

Para as instituições que possuem representações em outros Estados da Federação, ou ainda municípios, sugere-se a constituição de subcomissões por servidores locais para implementar a A3P. Nesses casos, é fundamental estabelecer mecanismos de comunicação permanente entre a Comissão Gestora e as subcomissões.

Diagnóstico

Depois de formada a Comissão, a próxima etapa é realizar o diagnóstico da situação socioambiental da instituição. O diagnóstico é fundamental para se ter uma boa eficiência na implantação da A3P.

O diagnóstico deve conter informações sobre aspectos dos seis eixos temáticos da A3P.

Por meio do diagnóstico é possível identificar pontos críticos relacionados, por exemplo, ao desperdício e oportunidades de aperfeiçoamento da gestão.

O diagnóstico deve ser realizado pelos membros que compõem a Comissão Gestora e discutido de forma participativa com os demais servidores da instituição (gestores, servidores e terceirizados).

Do diagnóstico devem constar:

- 1) levantamento do consumo de recurso naturais;
- 2) levantamento dos principais bens adquiridos e serviços contratados pela instituição (inventário);
- 3) levantamento de obras realizadas;
- 4) levantamento sobre as práticas de desfazimento adotadas pela instituição;
- 5) levantamento de práticas ambientais já adotadas, principalmente com relação ao descarte de resíduos sólidos;
- 6) levantamento de necessidades de capacitação, entre outros que a Comissão definir.

Sugere-se ainda que a partir dos levantamentos realizados seja calculada a linha-base para ser utilizada como referencial para a implantação de medidas socioambientais, principalmente, aquelas relacionadas à redução de gastos institucionais.

Também é aconselhável fazer uma pesquisa de opinião com os funcionários para identificar os hábitos dos mesmos e assim direcionar melhor as campanhas de sensibilização.

Elaboração do Plano de Gestão Socioambiental

A partir do diagnóstico, o próximo passo será o planejamento das ações para implantação da Agenda. O Plano de Gestão Socioambiental deve estabelecer os objetivos, os projetos, atividades ou ações que serão implementadas, as metas a serem alcançadas, as responsabilidades institucionais - do órgão e dos servidores - e as medidas de monitoramento e avaliação, incluindo os indicadores. Também devem ser identificados os prazos necessários e recursos disponíveis para a implantação das ações.

Recomenda-se que além do objetivo geral, o Plano contenha objetivos específicos. Cada projeto ou atividade deve conter metas quantitativas e/ou qualitativas para facilitar o processo da melhoria contínua da gestão. Também devem ser identificadas as responsabilidades de cada unidade da instituição e os servidores que serão envolvidos. O ideal é que as metas sejam estabelecidas a partir de uma linha-base calculada no processo de diagnóstico institucional. Nessa etapa, também devem ser definidos os indicadores que irão mensurar o cumprimento das metas.

Para a etapa de implantação e operacionalização das atividades a administração deverá disponibilizar os recursos físicos e/ou financeiros adequados. É importante que essa fase seja acompanhada de campanhas de conscientização e sensibilização de todos os servidores para a importância da implantação da A3P.

No caso dos órgãos e entidades federais, a elaboração do Plano de Gestão Socioambiental coincide com o Plano de Logística Sustentável – PLS¹ que pode ser usado em substituição ao Plano de Gestão Socioambiental da A3P. Da mesma forma que a A3P, o PLS encontra-se estruturado em projetos, iniciativas e metas de prazos diversos. Sua elaboração passa pela composição da Comissão Organizadora, com membros de áreas importantes do órgão como de compras, gestão administrativa, engenharia, pessoal, dentre outros.

¹ O PLS é uma ferramenta de planejamento que permitirá aos órgãos e entidades estabelecerem práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos através de um conjunto de projetos e diretrizes para a inserção de atributos sustentáveis na gestão da logística da instituição, visando reduzir impactos socioambientais negativos. Ele atende ao artigo 16 do decreto 7.746, de 5 de junho de 2012, e à Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), e se aplica aos e entidades federais, mas pode ser replicado em todas as esferas e poderes

Sensibilização e Capacitação

Esta etapa também é fundamental para a efetiva implantação da A3P. Para executá-la, a Comissão pode desenvolver campanhas, cursos e publicação de material educativo específico para os servidores. Deve-se prever também uma estratégia de comunicação para os funcionários terceirizados.

A capacitação contribuiu para o desenvolvimento de competências institucionais e individuais nas questões relativas à gestão socioambiental. Ao mesmo tempo fornece aos servidores oportunidades para aperfeiçoar habilidades e atitudes para um melhor desempenho das suas atribuições.

A Comissão Gestora da A3P deve direcionar as ações de sensibilização e capacitação de modo a satisfazer as necessidades primordiais da instituição com o intuito de incentivar a adoção, pelos servidores, de práticas de sustentabilidade para a administração pública.

Esse processo deve ser permanente e contínuo, pois a mudança de hábitos depende do envolvimento de cada indivíduo.

Avaliação e Monitoramento

Para o aperfeiçoamento e consolidação das ações implementadas pelas instituições, foi elaborado um painel de indicadores, de caráter orientativo, para auxiliar as Comissões Gestoras nas etapas de monitoramento e avaliação. Esses indicadores encontram-se disponíveis no site da A3P (<http://www.mma.gov.br/a3p>).

A partir desses indicadores, encontra-se em desenvolvimento um sistema de monitoramento *online* que facilitará o acompanhamento das ações previstas nos Planos de Gestão Socioambiental. Essa iniciativa visa também o aperfeiçoamento das ações de sustentabilidade.

Em relação à avaliação, sugere-se que as instituições públicas elaborem os seus Relatórios de Sustentabilidade com os resultados alcançados por meio da implantação da A3P e promovam uma divulgação transparente e de fácil acesso pela sociedade. Isso, sem dúvida, permitirá um maior controle social.



8. Sugestões de Ações para Implantação

Uso Racional dos Recursos Naturais / Combate ao Desperdício



Consumo de papel

- Reduzir o fornecimento de papel per capita conforme metas a serem definidas por setor;
- Definir metas para aumentar o consumo de papel reciclado e não clorado;
- Fazer levantamento e acompanhamento do consumo de papel usado para impressão e cópias, bem como de impressoras que precisam de manutenção ou substituição;
- Confeccionar blocos de anotação com papel usado só de um lado;
- Adotar modelo de ilhas de impressão.



Consumo de energia

- Adotar as diretrizes propostas pelo programa PROCEL e implantar as mudanças sugeridas pelo diagnóstico para certificação predial, quando for o caso;
- Elaborar estudo das instalações elétricas com o diagnóstico das perdas reais;
- Adequar toda a instalação elétrica às normas e padrões exigidos pela legislação e ABNT;
- Estudar viabilidade de utilização de energia solar no prédio;
- Substituir o sistema de iluminação existente, baseado em lâmpadas mercuriais,

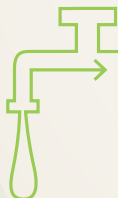
por sistema de maior eficiência e menor impacto ambiental, com sensor de presença nos ambientes apropriados;

- Promover a individualização dos interruptores por ambiente de trabalho;
- Implantar sistema de ar condicionado eficiente em todo o prédio, com horário programado de funcionamento.
- Promover campanhas de conscientização;
- Desligar luzes e monitores na hora do almoço;
- Aproveitar as condições naturais do ambiente de trabalho - ventilação, luz solar.



Consumo de copos plásticos

- Dar preferência a copos produzidos com materiais que propiciem a reutilização;
- Reduzir a disponibilização de copos descartáveis, o que irá incentivar a utilização das canecas confeccionadas pela A3P e outros materiais duráveis;
- Promover campanhas de conscientização para uso de copos individuais não-descartáveis.



Consumo de água

- Elaborar o diagnóstico de demanda e uso de água;
- Adotar como, rotina diária, inspeções nas instalações hidrossanitárias da edificação, com o objetivo de detectar vazamentos e uso inadequado dos recursos disponíveis;
- Adequar toda a instalação hidrossanitária às normas e padrões exigidos pela legislação, bem como a critérios de sustentabilidade;

- Substituir válvulas de descarga por sistemas eficientes;
- Otimizar a vazão das torneiras dos lavatórios, através da troca das válvulas ou solução alternativa;
- Promover a individualização dos hidrômetros por andar;
- Implantar sistema de aproveitamento de águas pluviais e reaproveitamento de águas cinzas;
- Promover campanhas de conscientização para o não desperdício da água.



Construções Sustentáveis

- Realizar um planejamento de obras anual com a inserção das diretrizes de edificações sustentáveis;
- Aperfeiçoar as rotinas de manutenção predial preventiva, objetivando redução de custos na manutenção predial corretiva;
- A partir de um diagnóstico de demanda, implantar bicicletário coberto e estrutura de apoio como vestiário e outros;
- Identificar e utilizar materiais duráveis, certificados e sustentáveis, preferencialmente reciclados e de origem de recursos naturais renováveis, nas obras e reformas;
- Reduzir o desperdício de materiais na manutenção predial e nas reformas e obras;
- Destinar os resíduos de obras e reformas reutilizáveis e recicláveis para as associações e cooperativas de materiais recicláveis;
- Promover a destinação correta dos resíduos perigosos;
- Implementar sistema de individualização de aferição de consumo de água e energia elétrica;

- Estudar a viabilidade de obras para retenção e infiltração no solo de águas pluviais com o objetivo de evitar o escoamento superficial e alagamentos em áreas circundantes ao edifício;
- Adequar os espaços do órgão para plena acessibilidade, de maneira a atender à NBR 9050 da ABNT.



Gerenciamento de Resíduos Sólidos

- Elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos tendo como etapa a coleta seletiva solidária;
- Realizar um diagnóstico participativo da situação atual de gerenciamento dos resíduos sólidos, identificando:
 - Logística existente;
 - Estrutura física do local de destinação e das salas;
 - Rotina de coleta;
 - Caracterização dos resíduos e qualidade da separação, entre outros aspectos;
- Realizar treinamento dos funcionários da limpeza com periodicidade trimestral;
- Substituir/confeccionar placas sinalizadoras e colocação de adesivos para facilitar a segregação dos materiais;
- Promover a destinação ambientalmente correta dos rejeitos;
- Instituir uma comissão setorial de coleta seletiva com um representante por unidade. Envolver outras instituições alocadas no mesmo prédio ou condomínio, quando for o caso;
- Realizar doação de materiais recicláveis para as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

- Promover a prevenção e redução na geração de resíduos;
- Estabelecer práticas e hábitos de consumo sustentável;
- Aumentar a reciclagem e a reutilização dos resíduos sólidos;
- Coletar, manusear, armazenar, transportar e dispor adequadamente os resíduos, com o mínimo de riscos para os seres humanos e para o meio ambiente, incluindo resíduos perigosos como lâmpadas e equipamentos eletroeletrônicos



• **Sensibilização e Capacitação**

- Elaborar uma agenda específica de capacitação e formação da Comissão Gestora da A3P;
- Elaborar um Plano de Comunicação para divulgar metas, ações e resultados relacionados aos Projetos, por meio de matérias que forneçam, além de dados, informações para público interno e externo;
- Divulgar cursos de capacitação relacionados à A3P, produzindo textos para conquistar a adesão dos servidores;
- Promover programas educativos e de sensibilização dos servidores e colaboradores para a melhor utilização dos recursos institucionais;
- Sensibilizar os servidores e colaboradores para o uso de bicicletas no seu deslocamento até o local de trabalho;
- Produzir informativos referentes a temas socioambientais, experiências bem sucedidas e progressos alcançados pela instituição;
- Promover ações de sensibilização para estímulo à carona solidária;
- Criar pesquisa para averiguar conhecimento e mudança de atitude por parte dos servidores e colaboradores quanto à comunicação e sensibilização;

- Incentivar a participação de servidores do MMA em cursos, seminários e congressos relacionados à temática da A3P;
- Realizar campanhas de sensibilização dos servidores com divulgação na intranet, cartazes, etiquetas e informativos.



Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho

- Estimular os servidores e colaboradores para a prática de atividades físicas;
- Promover o bem-estar físico e social dos servidores e colaboradores, por meio de treinamentos e atividades comunitárias como caminhadas e corridas de rua;
- Inserir a ginástica laboral à rotina institucional para reduzir a tensão dos servidores e colaboradores enquanto cumprem sua jornada, aumentando a motivação e a qualidade do ambiente profissional;
- Realizar eventos específicos de promoção do uso da bicicleta;
- Realizar a vacinação periódica dos servidores e colaboradores da instituição;
- Elaborar um Plano de Preparação para Aposentadoria;
- Realizar eventos voltados para a saúde da mulher;
- Aferir a qualidade do ar e o nível de ruído no ambiente laboral dentro dos níveis exigidos em legislação;
- Implantar programa de prevenção de riscos ambientais.



Contratações Públicas Sustentáveis

- Adquirir bens e materiais e contratar serviços e obras com critérios sustentáveis;
- Realizar compras compartilhadas com outros órgãos, quando possível;
- Realizar um planejamento de compras anual, especificando os itens sustentáveis similares a serem adquiridos;
- Reduzir a aquisição de materiais permanentes que não atendam aos critérios de sustentabilidade;
- Seguir as diretrizes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras;
- Seguir as diretrizes da Portaria nº 2 do MPOG, de 16 de março de 2010, e da IN nº 01 do MPOG de 20 de janeiro de 2010, que tratam da Tecnologia da Informação - TI Verde;
- Adquirir equipamentos de climatização mecânica, ou de novas tecnologias de resfriamento do ar, que utilizem energia elétrica, apenas nos ambientes onde for indispensável.

9. Conclusão

O programa A3P é uma iniciativa em constante aperfeiçoamento e que tem sido referencial para a inclusão do tema da sustentabilidade nas atividades administrativas. Também tem contribuído para uma crescente conscientização por parte dos órgãos e entidades públicas, o que por si só já é um grande resultado alcançado.

Nos últimos anos, o ambiente institucional tem se mostrado extremamente favorável para a ampliação da A3P. A publicação da presente cartilha busca facilitar a elaboração e implantação de um programa de responsabilidade socioambiental pelas instituições públicas que contribua para a melhoria da gestão pública em todo o país.





A3P

AGENDA AMBIENTAL NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ministério do Meio Ambiente – MMA

Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental – SAIC
Departamento de Cidadania e Responsabilidade Socioambiental – DCRS
Programa Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P

Esplanada dos Ministérios – Bloco “B” – 9º andar
Cep 70068-900 – Brasília | DF
Telefone: (61) 2028 - 1500
www.mma.gov.br/a3p
e-mail: a3p@mma.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Meio Ambiente

**Ministério do
Meio Ambiente**

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA